

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Município de Santo Expedito****Estado de São Paulo****Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121****CNPJ: 46.439.113/0001-99****=DECRETO Nº 3.135, DE 07 DE JUNHO DE 2024=**

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Santo Expedito e Dá Outras Providências Que Especifica."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.814, de 17 de maio de 2.024;

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo, os Conselheiros abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**DEP.TURISMO**

Titular: LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA – RG. 30.974.906-2

Suplente: FRANCIELI APARECIDA FARIAS DA ROCHA – RG. 46.192.894-2

DEP.CULTURA

Titular: ALAN CESAR DE SOUZA SILVA – RG. 48.808.981-5

Suplente: JOÃO LUCIANO DA SILVA MOURA – RG. 54.193.317-6

DEP.MEIO AMBIENTE

Titular: HELTON PIRES DOS SANTOS – RG. 42.352.763-0

Suplente: ANDREZA ROGÉRIA ZANELATTO GOMES – RG. 27.008.672-9

DEP.EDUCAÇÃO

Titular: JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA – RG. 34.176.138-2

Suplente: ADELAIDE NABOR GALVÃO – RG. 26.883.443-X

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA**MEIOS DE HOSPEDAGEM**

Titular: JOÃO ROBERTO FABRI – RG. 36.975.561

Suplente: MARIA DE LOURDES RIBEIRO FABRI – RG. 12.594.831-1

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"**Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958****<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>**



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Continuação do Decreto nº 3.135/2024)

RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS

Titular: TONY JEFFERSON NIGRE SOARES – RG. 24.349.010-0

Suplente: JOSIANE DE OLIVEIRA PIRES – RG. 34.469.169-X

ARTESÃOS

Titular: CLEIDE GAMA DE OLIVEIRA FERREIRA – RG. 25.234.684-1

Suplente: MARIA SOLANGE ALVES – RG. 23.521.925-3

DOCEIRAS

Titular: KELLY SOARES LOPES – RG. 41.368.334-5

Suplente: MARIA DE FÁTIMA PERES GALINDO WATARAI – RG. 12.595.565-0

TURISMO RURAL

Titular: ADEMAR SINITI TSUJIGUCHI – RG. 9.537.984

Suplente: FLAVIA GONÇALVES DA SILVA – RG. 43.236.337-3

TURISMO RELIGIOSO

Titular: RONY RAMÃO DE OLIVEIRA MENDONZA RG. 42.096.300-5

Suplente: JAIR APARECIDO SOARES PEREIRA – RG. 23.159.969-9

COMERCIO

Titular: ALESSANDRO ARAUJO DE MOURA – RG. 42.242.546-1

Suplente: JEFERSON SOARES PINHEIRO – RG. 34.299.248-3

OAB

Titular: JORGE LUIZ DA SILVA LOPES – RG. 11.396.17

Suplente: DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA – RG. 33.208.858-3

Artigo 2º) O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de **02 (dois) anos**, permitida uma recondução por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º) Os membros do COMTUR exercerão suas funções sem remuneração.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.135/2024.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 7 de junho de 2024.-

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Continuação do Decreto nº 3.135/2024)

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDUARDO DE SANTANA BENTO

Chefe de Gabinete

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>